

**Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2025.**



Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025 realizou-se a 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo Senhor Presidente Carlos José Campos, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Bento do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Wanderlei Márcio da Silva, Jussara de Paula Miranda e Reginaldo Campos de Almeida. Tendo se ausentado o Sr. Vereador Admar José Chaves. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário o Senhor Vereador Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida e colocada em discussão foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Ofício nº 47/2025 RDQA- 3º quadrimestre de 2025 Secretaria de Saúde, Ofício nº 51/2025 Sanção pelo Executivo da Lei Ordinária nº 1003, Ofício nº 52/2025 Sanção pelo Executivo da Lei Complementar nº 57/2025, Ofício nº 50/2025 respostas dos Ofícios do Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, Ofício nº 49/2025 do Poder Executivo respondendo os Ofícios números 12,16,17 e 18/2025 desta casa. E a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 15/2025, Ofício nº 16/2025, Ofício nº 17/2025, Ofício nº 18/2025, Ofício nº 19/2025, Ofício nº 20/2025 e Ofício nº 21/2025 todos Encaminhamento (Faz) para o Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente relatou a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 para o Executivo realizar sua retificação, com a correção feita, o Projeto retornou a esta casa. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu entrada e passou o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 56 para as Comissões Permanentes, analisarem e emitirem seus pareceres. Na sequência, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou um esclarecimento ao Assessor Jurídico, Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, sobre a aplicação dos artigos 128 e 144 do Regimento Interno, mencionados pelo Sr. Presidente na reunião anterior. Com a palavra, o Dr. Reynaldo prestou os devidos esclarecimentos. Prosseguindo, o Sr. Presidente explicou ao Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues como está funcionando a numeração dos projetos dentro do Processo Legislativo Interno. Em seguida, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda perguntou se a Lei Complementar nº 56/2025 iria sobrepor a Lei 923/2022, com a palavra o Sr. Presidente relatou o entendimento jurídico a respeito da pergunta. Na sequência, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou seu entendimento da fala da Senhora Vereadora dizendo que como existe a Lei 923/2022 não haveria a necessidade do novo projeto de Lei Complementar 56/2025, para o mesmo fim do aumento da carga horaria, podendo ser

Roberto Mauro de Sousa  
Francisco Raimundo Sobrinho  
Rodinei Roberto Rodrigues  
Márcio Bento do Nascimento  
Wanderlei Márcio da Silva  
Jussara de Paula Miranda  
Reginaldo Campos de Almeida



feito por portaria. Prosseguindo, com a palavra o Sr. Presidente disse que existe o entendimento que poderia ser por portaria, mas o Executivo achou mais conveniente fazer por projeto de Lei Complementar. Em seguida, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva perguntou se quando o funcionário é efetivo pode haver o aumento de sua carga horaria, com a palavra o Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, esclareceu que o interesse coletivo se sobrepõe ao interesse individual quando necessário, podendo existir alteração da carga horaria. Em seguida, o Sr. Presidente deu entrada e passou para as Comissões Permanentes analisarem e emitirem seus pareceres do Projeto de Lei Complementar Oriundo do Legislativo nº 01/2025 que "Amplia o horário de trabalho e altera o padrão de vencimento do cargo de Assessor do Legislativo, previsto na Lei Complementar nº 004/2011 e cria os cargos de Diretor Geral, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ibertioga/MG e estabelece suas atribuições". Ato contínuo, o Sr. Presidente explicou o motivo deste projeto com a autoria desta casa. Em seguida, o Sr. Presidente relatou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2022, continuaria em tramitação. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura da Indicação nº 02/2025 de autoria do Sr. Vereador Reginaldo Campos de Almeida, com a leitura feita, o Sr. Presidente colocou a Indicação 02/2025 em discussão e em uma única votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Senhores Vereadores, com o uso da mesma o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou o entendimento do Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões sobre o porquê dos seus pareceres não terem sido lidos na Reunião anterior, com a palavra o Dr. Reynaldo prestou os devidos esclarecimentos e ressaltou o Art. 52 do Regimento Interno. Prosseguindo, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa relatou o pedido dos moradores da comunidade Cachoeirinha solicitando um zelador e fez a proposta de disponibilizar um zelador para cada comunidade do município, logo após, o Sr. Vereador comentou a respeito do convite da Senhora Maria Inês para a entrega de uma medalha ao Executivo e agradeceu a retirada do Projeto de Lei Complementar 56/2025 para sua retificação. Em seguida, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou o envio de dois Ofícios para Executivo pedindo a relação dos servidores contratados nos meses de janeiro e fevereiro, incluindo os respectivos nomes, cargos e remunerações e solicitou informações sobre a renovação da participação do município no Consorcio CODAMA. Em seguida, o Sr. Presidente relatou que iria enviar os Ofícios ao executivo e ressaltou que tudo está sendo feito da forma correta e com muito respeito, com a palavra o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues agradeceu o Sr. Presidente, logo após, fez a leitura do Art. 79 do Regimento Interno, com a palavra o Sr. Presidente ressaltou que o Art. 79 faz referência a Comissão Permanente, não a um membro somente. Na sequência, a senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda

Roberto Mauro de Sousa  
Rodinei Roberto Rodrigues  
Jussara de Paula Miranda

solicitou o pedido ao Executivo da realização da manutenção na estrada de acesso à comunidade Florença, especificamente na entrada da localidade, onde há um desnível. Por fim, o Sr. Presidente deixou a palavra livre ao público como nenhum cidadão se manifestou o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 18/03/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

Roberto Mauro de Sousa Campos.   
Wanderlei Marcio da Silva  
Rodrigo Roberto Rodrigues Miranda

